



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 44/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DA
XVII SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU N.º 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria N.º 2.628/2019-REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019, por meio do Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Monitores para atuarem na XVII Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia (XVII SECT/2022).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A SECT é um evento cultural, acadêmico e técnico-científico realizado todos os anos pela comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *campus* João Pessoa. O evento se consolidou como espaço de diálogo e troca de saberes. Este ano, a SECT/2022 ocorrerá entre os dias 21 a 23 de novembro.

2. DO OBJETO E OBJETIVOS

2.1 Nos termos deste edital, monitor é discente regularmente matriculado em cursos do IFPB – *campus* João Pessoa, que desenvolve atividades de apoio à comissão geral e subcomissões nas atividades que compõem a XVII SECT/2022, além de atuar como agente de mediação e atendimento aos participantes do evento.

2.2 O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos do IFPB – *campus* João Pessoa, para o desenvolvimento de atividades de monitoria durante a organização, realização e finalização da XVII SECT/2022.

2.3 Os monitores selecionados por este edital exercerão atividade de apoio às comissões e atendimento aos participantes da XVII SECT/2022.

2.4 Os monitores selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado os estudantes matriculados em qualquer curso do IFPB - campus João Pessoa.

3.2 As inscrições para este processo seletivo simplificado serão realizadas no período de 17 a 31 de outubro de 2022, por meio do seguinte formulário eletrônico: https://www.even3.com.br/tutores_sect2022/

3.3 Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente processo seletivo, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher formulário de inscrição;
- b) Encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, cópia do Histórico Escolar atualizado;
- c) Concordar com o Termo de Outorga de Concessão de Apoio Financeiro, apensado ao Formulário de Inscrição;

3.4 A seleção será realizada de acordo com o perfil do candidato, observando o critério de maior Coeficiente de Rendimento Escolar para classificação.

3.5 Cada candidato poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez.

3.6 Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva.

4. DO PERFIL E ATIBUIÇÕES DOS MONITORES

4.1 Os monitores serão selecionados de acordo com os seguintes perfis:

Quadro 1 – Perfil e número de vagas

Código	Perfil	Função	Vagas
2022.1.1	Estudantes do 3º ao 6º período do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Planejar e montar cenografia e ações listadas no item 4.2	15
2022.1.2	Estudantes de qualquer período do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Montar e desmontar cenografia e ações listadas no item 4.2	20
2022.2.3	Estudantes de quaisquer cursos do IFPB – campus João Pessoa	Realizar as ações listadas no item 4.2	165

4.2 As atribuições dos monitores são as seguintes:

- a) apoiar na criação, monitoramento e controle dos espaços físicos e virtuais dedicados à programação do evento;
- b) mediar a informação e comunicação entre as comissões, a equipe técnica, os convidados e participantes;
- c) sistematizar as inscrições, frequência dos participantes e a emissão de certificados e elaborar relatórios de atividades;
- d) auxiliar os trabalhos das comissões e da secretaria durante a organização, realização e fechamento do evento;
- e) apresentar-se à comissão de monitoria no horário designado para efetuar o credenciamento, assinatura da lista de presença e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;

- f) participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pelas comissões;
- g) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de monitoria;
- h) portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
- i) zelar pela relação cordial nos ambientes virtuais em que ocorrerão o evento;
- j) auxiliar os ministrantes de palestras, oficinas, minicursos nas atividades necessárias para a efetivação e sucesso do evento;
- k) apresentar-se no ambiente físico e/ou virtual nos horários designados pela Comissão de Articulação do Voluntariado;
- l) fazer o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo sugerido pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os monitores receberão um certificado de participação no evento, referente à quantidade de horas trabalhadas durante a organização, realização e finalização da XVII SECT/2022, que poderão ser contabilizadas para fins de atividades complementares.

6. DAS VAGAS E APOIO FINANCEIRO

6.1 Esta chamada selecionará até 200 (duzentos) discentes, para atuarem como monitores da XVII SECT/2022.

6.2 O IFPB - campus João Pessoa disponibilizará, para cada monitor um apoio financeiro no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação e transporte, desde que seja atingido o quantitativo mínimo de 12 (doze) horas trabalhadas, distribuídas em turnos de 4h (quatro horas) por dia de evento.

6.3 Os monitores responsáveis pela cenografia da XVII SECT/2022 poderão receber apoio financeiro de até R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos de acordo com a carga horária efetivamente trabalhada nas ações de planejamento, montagem e desmontagem do cenário do evento.

Parágrafo Único: Nos casos previstos no *caput* deste item, ao valor citado no *item* 6.2 serão adicionados R\$ 33,00 (tinta e três reais) para cada turno de 4h horas trabalhadas além do quantitativo mínimo, desde que o apoio financeiro não ultrapasse o valor indicado no *item* 6.3 deste Edital.

6.4 O apoio financeiro será operacionalizado com recursos financeiros da fonte orçamentária 100, destinados à ação 2994, por meio de transferência à conta bancária de titularidade do monitor classificado no número de vagas, selecionado para o atendimento das ações da XVII SECT/2022, e que atenda ao disposto no *item* 6.2 deste Edital.

6.5 O pagamento só será efetuado em data posterior ao evento e mediante comprovação de presença e efetivo trabalho, através de lista de presença enviada pela Comissão de Articulação do Voluntariado e de acordo com disponibilidade orçamentária do campus João Pessoa.

7. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	17 outubro de 2022
Contestação do Edital	18 de outubro 2022
Inscrições	19 a 31 de outubro de 2022
Resultado Preliminar	4 novembro de 2022
Recursos	8 de novembro de 2022
Resultado da Seleção	9 de novembro de 2022
Atuação do Perfil 2022.1.1	10 a 16 de novembro – tarde 17 a 19 de novembro – manhã/tarde
Atuação do Perfil 2022.1.2	17 a 19 de novembro – manhã/tarde 21 a 25 de novembro, manhã/tarde
Atuação do Perfil 2022.3	18 a 25 de novembro manhã/tarde
XVII SECT/2022	21 e 23 de novembro de 2022
Entrega de Relatórios	24 e 25 novembro 2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os discentes selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de treinamento, que poderá ser realizado em ambiente presencial e/ou virtual.

Parágrafo Único: O treinamento direcionado aos monitores selecionados será realizado entre os dias 14 e 18 de novembro de 2022, em local e horário a ser definido pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

8.2 O monitor que for selecionado e não comparecer ao treinamento será imediatamente substituído por discente listado no cadastro de reserva.

8.3 O monitor que não cumprir a carga horária mínima de 12 (doze) horas de atividades não receberá apoio financeiro.

8.4 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no Formulário Eletrônico de Inscrição.

8.5 Caso haja desistência dos discentes selecionados, a Comissão Organizadora da XVII SECT/2022 poderá convocar os monitores constantes na lista de espera.

8.6 Os recursos dirigidos aos resultados deste Edital deverão ser enviados para sectjp@ifpb.edu.br.

8.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo DIPPED e pela Comissão Organizadora da XVII SECT/2022.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
NEILOR CESAR DOS SANTOS
Diretor Geral
IFPB – *campus João Pessoa*